

Art. 2º As demais disposições da Resolução Nº 2103/2025 e do Ato da Presidência Nº 040/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Aldeia, 07 de novembro de 2025.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Presidente

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 414/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / CNPJ Nº: 27.759.380/0001-07.

CONTRATADA: MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA, CNPJ: 39.531.227/0001-07.

OBJETO: Aquisição de fechadura eletrônica de acesso por senha, cartão e/ou biometria, com instalação, destinada ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ.

PREÇO GLOBAL: R\$ 1.273,60 (um mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos);

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021

PRAZO: 30 (trinta) DIAS.

Início: 13/11/2025 – Fim 12/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.99.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
